



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Melo Mendes 511 – Jardim Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971-6110
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.596 DE 21 DE JULHO DE 2.014.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional à LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Bento do Sapucaí para o exercício de 2014.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.688 de 18 de Julho de 2.014.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de **Crédito Adicional** até o limite estabelecido para cada dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Órgão:	09	Serviços de Agricultura		
Unidade Executora:	09.01	Setor de Abastecimento e Extensão Rural		
Programa:	0008	Implementação e Incentivo à Produção Rural		
Projeto:	1.032	Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos		
Recurso	02-100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	78.400,00

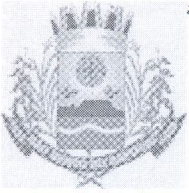
Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes de transferência do Governo Estadual, em convênio firmado por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO – Contrato FEHIDRO nº. 193/2014;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 21 de Julho de 2.014.

Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal

Gilberto Donizeti de Souza
Secretario de Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Melo Mendes 511 – Jardim Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971-6110
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Em 21 de Julho de 2.014.


Luciano Azeredo de Almeida
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos

